

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, PREFEITO  
JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil  
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça  
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal  
Publicado na Casa Civil, em 25 de junho de 2019.

**DECRETO Nº 58.818, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

*Denomina o logradouro público que especifica.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6068.2018/0002961-3,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica denominado Travessa Izaltina Barthasar da Cunha, CODLOG 71.636-7, o logradouro conhecido por viela sem denominação e viela sanitária, que começa na altura do número 162 da Avenida João Pessoa e termina na Rua Antônio Novaes (setor 71 – quadra 108), situado no Distrito de Santana, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO  
CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Licenciamento

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil  
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça  
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 58.819, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

*Fixa pontos de início e término da Rua Dr. João Baptista Gomes de Siqueira e denomina os logradouros públicos que especifica e estende e fixa pontos de início e término da Rua Marquês de Resende.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta, respectivamente, dos processos administrativos nºs 2008-0.329.599-1 e 2018-0.088.161-0,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A Rua Dr. João Baptista Gomes de Siqueira, CODLOG 37.984-0, denominada pelo item 2 do artigo 3º do Decreto nº 18.505, de 28 de dezembro de 1982, situada no Distrito de Parelheiros, Subprefeitura de Parelheiros, passa a ter os seguintes pontos de referência:  
Início: Avenida Senador Teotônio Vilela (Quadras 991 e 993, Setor 262);  
Término: Rua Augusto Gomes de Siqueira (Quadras 17 e 18, Setor 262).

Art. 2º Os logradouros abaixo relacionados e identificados na Planta de Denominação de Logradouros – PDN/R01-19/0033/18 – Nova Guarapiranga I e II, da Coordenadoria de Regularização Fundiária – CRF, da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, situados nas quadras 007 e 001, do setor 093, no Distrito de Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro, ficam assim oficializados e denominados:

I – Travessa Campo do Guará, CODLOG 52.217-1, o logradouro identificado pelo mesmo nome, por Viela do Campo e Viela 2, que começa, em balão de retorno, a aproximadamente 89 metros aquém de seu alinhamento com a agora denominada Travessa Campo da Represa e termina na agora denominada Travessa Campo do Futuro;

II – Travessa Campo do Futuro, CODLOG 52.218-0, o logradouro identificado pelo mesmo nome, por Viela do Futuro e por Viela 1, que começa no alinhamento da agora denominada Travessa Campo do Guará e do prolongamento da Rua Marquês de Resende e termina a aproximadamente 92 metros além do seu início;

III – Travessa Campo da Represa, CODLOG 52.219-8, o logradouro identificado pelo mesmo nome, por Viela do Campo e por Viela 5 que começa na Rua Benedito Leite, a aproximadamente 54 metros aquém do alinhamento desta última com a Rua Antônio da Cruz Machado e termina na agora denominada Travessa Campo do Guará;

IV – Travessa Catanduva do Guará, CODLOG 52.220-1, o logradouro identificado pelo mesmo nome, por Viela Catanduva e Viela 7, que começa a aproximadamente 30 metros aquém de seu alinhamento com o logradouro conhecido como Viela Barueri e Viela 11, e termina na Rua Francisco de Seixas;

V – Via de pedestre Primavera do Guará, CODLOG 52.221-0, o logradouro identificado pelo mesmo nome, por Viela Primavera e Viela 8, que começa na agora denominada Travessa Catanduva do Guará, a aproximadamente 45 metros aquém do alinhamento dessa última com a Rua Edson Regis, e termina a aproximadamente 25 metros além de seu início.

Art. 3º Fica estendida a denominação conferida pela alínea “d” do item II do artigo 1º do Decreto nº 7.258, de 13 de novembro de 1967, para a Rua Marquês de Resende, CODLOG 13.562-3, ao logradouro que se constitui seu prolongamento natural, identificado pelo mesmo nome, na Planta de Denominação de Logradouros – PDN/R01-19/0033/18 – Nova Guarapiranga I e II, da Coordenadoria de Regularização Fundiária – CRF, da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, situado na quadra 001, do setor 093, no Distrito de Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro, passando a mesma a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Edson Regis (Quadra 003 e 004, Setor 093);  
Término: agora denominada Travessa Campo do Guará (Quadra 001, Setor 093).

Art. 4º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO  
CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Licenciamento

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil  
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 58.820, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

*Introduz alterações nos artigos 4º, 7º, 8º e 14 do Decreto nº 50.554, de 7 de abril de 2009, que regulamenta a Lei nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, a qual institui a Política Municipal de Inclusão Digital.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os artigos 4º, 7º, 8º e 14 do Decreto nº 50.554, de 7 de abril de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º O acompanhamento das ações decorrentes do Sistema será feito pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, por intermédio da Coordenadoria de Convergência Digital, de forma contínua, por meio dos seguintes instrumentos:

.....” (NR)  
“Art. 7º .....

III - monitoramento da utilização do Telecentro pela comunidade, que deverá servir como parâmetro e diretriz de trabalho;

.....” (NR)  
“Art. 8º Os Telecentros funcionarão regularmente nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, por, no mínimo, 9 (nove) horas.

§ 1º Poderá ser autorizado o funcionamento dos Telecentros fora dos parâmetros fixados no “caput” deste artigo, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

§ 2º A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia promoverá ampla e antecipada comunicação à comunidade no caso de funcionamento extraordinário de qualquer Telecentro.” (NR)

“Art. 14. A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia disponibilizará, para cada Telecentro, os equipamentos tecnológicos necessários ao seu pleno funcionamento, de acordo com as necessidades locais e a disponibilidade da Administração.

§ 1º Cada Telecentro deverá contar com todos os componentes, periféricos, programas e acessórios necessários à sua plena utilização, conforme especificação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

§ 2º A estrutura tecnológica dos Telecentros deverá ser organizada de acordo com as orientações e instrumentos da Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.” (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO  
DANIEL ANNENBERG, Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil  
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 25 de junho de 2019.

**DECRETO Nº 58.821, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

*Revoga os Decretos nº 31.306, de 10 de março de 1992, nº 38.002, de 26 de maio de 1999.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta, respectivamente, dos processos administrativos nºs 2018-0.080.710-0, 2018-0.066.594-2,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 31.306, de 10 de março de 1992, que declarou de utilidade pública a entidade denominada CONGREGAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PAI JERÔNIMO, CNPJ nº 57.744.765/0001-53;

II - o Decreto nº 38.002, de 26 de maio de 1999, que declarou de utilidade pública a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS DE ROTARIANOS DE SÃO PAULO, CNPJ nº 62.837.737/0001-10.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO  
JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil  
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 25 de junho de 2019.

**PORTARIAS**

**PORTARIA 349, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

**CONSTITUI COMISSÃO DE SEGURANÇA HÍDRICA, COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROPOSTAS PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA HÍDRICA E GESTÃO DAS ÁGUAS.**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
CONSIDERANDO a necessidade de instituir competência de gestão hídrica na Administração Municipal.

CONSIDERANDO que a instituição de Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão de Águas possibilitará articular ações relacionadas com a proteção, preservação, conservação, recuperação, manejo das águas no território municipal e a prestação de serviços de saneamento na Cidade de São Paulo.

CONSIDERANDO a previsão legal de instituição de uma instância competente para implantar a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas, no prazo de 120 dias.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei 17.104, de 30 de maio de 2019, que prevê a elaboração de Relatório de Segurança Hídrica, com formulação de indicadores.

CONSIDERANDO a necessidade da formulação participativa do Plano Municipal de Saneamento 2020.

CONSIDERANDO as medidas preconizadas para atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído pelo Decreto 58.778, de 30 de maio de 2019.

RESOLVE:  
Art. 1º Constituir Comissão de Segurança Hídrica, com a finalidade de elaborar propostas ao Executivo para implantação da Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas, nos termos da Lei 17.104/2019.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:  
I – Elaborar proposta para instituição de órgão específico para exercer as atribuições previstas no art. 2º da Lei 17.104/2019;

II - elaborar propostas e recomendações para desenvolvimento do relatório de situação sobre a segurança hídrica, bem como seus indicadores, nos termos do art. 4º da Lei 17.104/2019;

III - sugerir ao Executivo Municipal os instrumentos de consulta pública e calendário de audiências públicas, com vistas à revisão participativa do Plano Municipal de Saneamento de 2020 que, por sua vez, balizará a revisão quadrienal do Contrato de Prestação de Serviços do Município com a SABESP;

IV - elaborar proposta para monitoramento e aperfeiçoamento colaborativo dos indicadores e Políticas Municipais previstas na Lei 17.104/2019.

Art. 3º A Comissão terá a seguinte composição:  
I – Secretária do Governo Municipal – SGM  
Gustavo Guimarães de Campos Rabello – RF 835.917.2;

II – Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

Marco Antonio Palermo – RG 10.521.805;

III – Secretária Municipal de Gestão - SG  
Irineu Gneco Filho – RF 838.468.1;

IV – Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente

- SVMA

Luiz Ricardo Viegas de Carvalho – RF 847.487.7;

V – Secretária Municipal de Saúde - SMS  
Eunice Emiko Kishinami de Oliveira Pedro – RF 559.411.1;

VI – Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

- SIURB

Adriana Palheta Cardoso – RF 749.733.4.

Parágrafo único. Também serão membros da Comissão os seguintes representantes da sociedade civil:

a) Rede Nossa São Paulo:  
Américo Monteiro Sampaio – RG 44.084.386-8;

b) Aliança pela Água:  
Marussia Whately – RG 25.079.830-X;

c) Instituto de Engenharia:  
Renato Mattos Zuccolo – RG 1.786.298-X.

Art. 4º A coordenação da Comissão ficará sob a responsabilidade do representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 1º A Comissão reunir-se-á periodicamente, mediante convocação de seu coordenador.

§ 2º A Comissão poderá convidar representantes de quaisquer órgãos, conselhos de direitos e de controle social, entidades públicas e privadas e especialistas para contribuir com os trabalhos relacionados à Política Municipal de Segurança Hídrica.

Art. 5º A Comissão terá prazo de sessenta dias para apresentar ao Executivo a conclusão do seu trabalho.

Art. 6º O disposto no art. 3º da Lei 17.104/2019 será considerado cumprido quando da instituição do órgão citado pelo inciso I, do artigo 2º desta Portaria.

Parágrafo único. Uma vez instituído o referido órgão, a Comissão de que trata esta Portaria será extinta.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

**PORTARIA 350, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

GABINETE DO PREFEITO

1. MAURO ANTONIO FIEL, RF 477.580.5, do cargo de Assessor Administrativo III, Ref. DAI-06, da Coordenação de Imprensa, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.413/18, vaga 568.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO

2. BRUNO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS, RF 814.414.1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/2018, vaga 219.

3. MARIA RITA TRAJANO DA SILVA, RF 817.676.1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/2018, vaga 124.

4. NIVIA DOS REIS SILVA SANTOS, RF 828.709.1, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, constante do Decreto 58.557/2018, vaga 17355.

5. MARCELO SALERNO, RF 858.254.8, do cargo de Assessor Administrativo II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Infraestrutura e Apoio, do Departamento de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/2018, vaga 169.

6. ANTHONY CYRILLO CALAHANI FELICIO, RF 850.635.3, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/2018, vaga 106.

7. LIGIA SOUZA VIANNA, RF 687.656.1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Compras, Licitações e Contratos, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/2018, vaga 113.

8. KAZUO IKEBATA, RF 551.176.3, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante do Decreto 58.557/2018, vaga 122.

9. MARINA BIANCHI MIRANDA LOPES, RF 854.764.5, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Contratos e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/2018, vaga 17208.

10. ELIZABETE ANDREA MONTEIRO, RF 750.003.3, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Infraestrutura e Apoio, do Departamento de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/2018, vaga 92.

11. CLAUDIO GONÇALVES SABINO, RF 525.314.4, do cargo de Assessor Administrativo II, Ref. DAI-05, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante do Decreto 58.557/2018, vaga 130.

12. ELIZA SETSUOKO KUTEKEN TOYAMA, RF 602.318.5, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, da Supervisão de Informática, do Departamento de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/2018, vaga 49.

13. ONDINA CELIA LUCIANO CANDIDO, RF 531.146.2, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Supervisão de Remuneração e Contagem de Tempo, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/2018, vaga 2360.

CASA CIVIL, DO GABINETE DO PREFEITO

15. CRISTIAN DIOGO, RF 706.671.6, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante do Decreto 58.508/2018, vaga 379.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

16. CAROLINA OLIVEIRA SANTOS, RF 821.748.3, a pedido, e a partir de 14/06/2019, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Fomento às Artes, da Coordenação de Fomento e Formação Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.207/2018, vaga 13079.

17. DEBORA FURLAN ROSSINI, RF 858.960.7, a pedido, e a partir de 20/06/2019, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Núcleo de Gestão, da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.631/2019, vaga 1605.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

18. RENATA MIE GARABEDIAN, RF 847.417.6, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.079/18, vaga 17436.

19. ROSANA APARECIDA THOMAZ DA SILVA, RF 738.826.8, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante do Decreto 58.410/18, vaga 3260.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

20. MARCIA MARIA FRASSI MASSOTE, RF 808.460.2, a pedido, e a partir de 03/06/2019, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria dos Colegiados de Urbanismo – AOC, do Gabinete do Secretário - GAB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, vaga 2807.

21. RITA DE CASSIA OGERA, RF 627.676.8, a partir de 01/06/2019, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Planejamento Urbano – PLANURBE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, vaga 2940, tendo em vista sua aposentadoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

22. DRAUSIO VICENTE CAMARNADO JUNIOR, RF 591.443.4, vínculo 2, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10457.

23. JOSÉ WILLIAM LEAL GONÇALVES, RF 823.375.6, vínculo 1, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9392.

24. IVETE MITIKO TANAKA CAREZATO, RF 610.878.4, vínculo 1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10458.

25. JENNY IZUMI KOSE, RF 641.548.2, vínculo 1, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9755.

26. MARCIA TAZAMA IMANICHE, RF 641.755.8, vínculo 1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9764.

27. WAGNER LUIZ COSTA, RF 758.486.5, vínculo 2, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9890.

28. KATIA CELINA GONÇALVES RAMOS, RF 735.725.7, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Vila Prudente, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9993.

29. JULIANO ENRIQUE DE OLIVEIRA, RF 732.420.1, vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9839.

30. SELMA PEFF NOVAES DO NASCIMENTO, RF 623.649.9, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Ipiranga, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9921.

31. EUZENIL MARIA NASCIMENTO SILVA, RF 596.894.1, vínculo 4, a partir de 17/06/2019, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 34